

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.898

Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3223 DE 13 DE ABRIL DE 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.740.825,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.740.825,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador - Em Exercício

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						3.635.850
03.122. 0074. 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.762.704
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.086.456
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	76.248
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	600.000
03.422. 0074. 2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO						774.080
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	110.589
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	663.491
03.422. 0075. 2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS						1.099.066
	0	700	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.040.493
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	58.573
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA						1.104.975

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

José Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

03.422. 0076. 2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP						1.104.975
	0	759	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.104.975

Protocolo 11957

DECRETO Nº 3224 DE 13 DE ABRIL DE 2023**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.836.483,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.836.483,00(oito milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador - Em Exercício

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						517.000
03.122. 0074. 2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP						450.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	450.000
03.422. 0074. 2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO						67.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	67.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ						188.000
24.122. 0005. 2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM						188.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	188.000
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						40.000
04.122. 0043. 2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS INSTITUCIONAIS						40.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0160 - Telma Nery	40.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						22.505
19.573. 0083. 2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO						22.505
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	22.505
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						75.600
12.122. 0001. 2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP						75.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	75.600
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						7.993.378
10.122. 0002. 2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA						2.118.982
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.118.982
10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						4.769.541
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.769.541
10.302. 0021. 2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO						784.855
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	784.855
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						320.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	320.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						517.000
03.122. 0074. 2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP						450.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	450.000
03.122. 0074. 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						67.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	67.000
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						40.000
04.122. 0005. 2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP						40.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						188.000
04.121. 0048. 2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS						188.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	188.000
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						22.505
11.333. 0084. 2115 - JUVENTUDE ATIVA						22.505
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	22.505
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						7.993.378
10.302. 0021. 2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						7.993.378
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.993.378
34101 - POLÍCIA MILITAR						75.600
06.181. 0037. 2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ						75.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	75.600

Protocolo 11960

DECRETO Nº 3225 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 3075**, de 11 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7897**, de 12 de abril de 2023, que nomeou **Glecy Drael Aguiar da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem - Hospital de Oiapoque, da Coordenação Estadual de Saúde Indígena - COESI.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11961

DECRETO Nº 3226 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 3076**, de 11 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7897**, de 12 de abril de 2023, que nomeou **Rollan Vilhena Correa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe Multiprofissional - Hospital de Oiapoque, da Coordenação Estadual de Saúde Indígena - COESI.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11962

DECRETO Nº 3227 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV,

da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 3078**, de 11 de abril de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7897**, de 12 de abril de 2023, que nomeou **Amanda Kryslia Lopes Teles** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem - Macapá, da Coordenação Estadual de Saúde Indígena - COESI.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11963

DECRETO Nº 3228 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Ioneide de Oliveira Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Gestão de Pessoas/Unidade de Gestão Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 01 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11964

DECRETO Nº 3229 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Tereza de Jesus Costa de Matos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Gestão de Pessoas/Unidade de Gestão Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 01 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11965

DECRETO Nº 3230 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Karen Priscila Brito da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 01 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11967

DECRETO Nº 3231 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Francisco Conceição Paulo** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11968

DECRETO Nº 3232 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Carlos Henrique Maciel Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Controle de Cargos e Salários/ Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11969

DECRETO Nº 3233 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Erasmu Nascimento da Silva** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Caetano da Silva, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11970

DECRETO Nº 3234 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decreto nº 4490, de 16/10/19 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Jailson Nunes Mendes** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11971

DECRETO Nº 3235 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Wanderly Cardoso Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Caetano da Silva, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11972

DECRETO Nº 3236 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Talina Blenda dos Santos Miranda** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11973

DECRETO Nº 3237 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Cleniuria Narciso Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11974

DECRETO Nº 3238 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Aldo Lourenço Moreira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, Matrícula nº 0051711-9-02, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11976

DECRETO Nº 3239 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Alex Oliveira Barcelos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 11977

PORTARIA Nº 026/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1414.0027/2023 ADINS - GAB GOV, e

Considerando o que dispõe o Art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011;

Considerando o Art. 1º da Lei Estadual nº 2.149/2017, de 14 de março de 2017, que estabelece regras e normas a serem observadas pelos poderes e órgãos da administração do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **EMMANUELLY SILVA LOURENÇO**, Assessor Técnico Nível II/CAI-GABGOV, matrícula nº 9790462 e **ELIANA SILVA DE SOUSA**, Assessor Técnico-GABGOV, matrícula nº 9790446, deste Gabinete do Governador, para atuar no monitoramento do Sistema da Lei de Acesso a Informação-LAI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-Ap, 11 de abril de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 11870

PORTARIA Nº 027/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0501/2023 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, Chefe de Gabinete do Governador, Subsídio/5 e **OZIEL DAVID OLIVEIRA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador,

para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar tratativas e desenvolvimento de atividades institucional de organização do Governo Estadual, no referido município, no período de 12 a 16.04.2023.

Art. 2º - RESPONDERÁ por este Gabinete do Governador, acumulativamente e em **SUBSTITUIÇÃO**, a servidora **MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**, Secretária Adjunta/GABGOV, Subsídio 4, durante o impedimento do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício

Protocolo 11871

PORTARIA Nº 028/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0502/2023 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS**, Assessor Especial, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, a fim de realizar tratativas e desenvolvimento de atividades institucional de organização do Governo Estadual, no referido município, no período 12 a 16.04.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício

Protocolo 11873

PORTARIA Nº 029/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2715.0258/2023 GSI - GAB GOV,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de atualização de Portaria para servidores que atuam como **FISCAL DE APOIO** de Contratos/Termos Aditivos celebrados entre o Gabinete

do Governador com pessoas jurídicas, dos serviços/materiais de consumo/equipamentos, sob a responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional conforme abaixo.

A referida designação substitui a **Portaria nº 001/2023-GABGOV**, de 10 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Serviços	Servidor	Função
01	Fornecimento de Passagens Aéreas.	Marcyeli dos Santos Miranda	CAP QOPMC/GSI
02	Serviços de Locação de Veículos.	Camila Gomes de Souza	CB QPPMC/GSI
03	Serviços de Asseio e Conservação de Veículos.	Geisiane de Andreiza Giusti de Almeida Sousa	2º TEN QOPMA/GSI
04	Outros Bens de Consumo; Equipamentos e Material Permanente.	Josimar Guedes de Negreiros	1º TEN QOPMA/GSI

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício

Protocolo 11877

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Controladoria Geral

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 034/2023-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

Considerando o Decreto nº 1.104 de 14 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor ARI MAGNO AMORAS DOS SANTOS, matrícula nº 234532, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Financeiro, portador do CPF nº 209.412.852-00, endereço Avenida Cabo Velho nº 1125, Bairro Congós, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

Prazo de aplicação: 90 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

Prazo para Prestação de Contas: Até 10 dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (4.800,00) 3.3.90.30.97;
(4.000,00) 3.3.90.39.97;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de abril de 2023.

NAIR MOTA DIAS

Controladora Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 11872

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 248/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 2175/2023, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 247/2023-PGE**, que designou servidor **EDIVALDO MACEDO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, Código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SEMPP**.

Onde se Lê.

EDVALDO MACEDO.

Leia-se:

EDIVALDO MACEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11905

PORTARIA Nº 249/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ENIR CORREA NOBRE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para responder cumulativamente pela **Assessoria de Planejamento**, durante a **Licença Médica** da titular **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES**, no período de 27 de março a 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11907

PORTARIA Nº 250/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 117/2023-PGE**, que designou a servidora **KAREN DAYANE UCHÔA DA LUZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código:

CDS-3, para responder cumulativamente pela **Assessoria de Controle Interno-ACI**, durante a **Licença Médica** da titular **SANDRA FERREIRA DA SILVA**.

Onde se Lê.

No período de 28 de dezembro de 2022 a 26 de junho de 2023.

Leia-se.

No período de 22 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de abril de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 11908

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00005/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 064/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos - Malharia, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos

e-mails licita08@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11820

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00054/PGE/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 016/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armamentos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que atuam na Segurança Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita07@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11821

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00079/PGE/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 073/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita02@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11822

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00072/PGE/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 067/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos e Cirúrgicos - Agulhas para Escleroterapia e Punção Cateter Implantável, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita03@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11823

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00070/PGE/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 066/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Salvamento Aquático, para auxiliar em situação de salvamento, resgate, prevenção e de proteção individual, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11824

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00058/PGE/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 070/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos AUTOBOMBAS TANQUE FLORESTAL-ABTF, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá - CBMAP, em cumprimento a Emenda nº 29190009, plano de ação 0903-004812, modalidade de transferência especial celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e o Ministério da Economia, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita15@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11825

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00057/PGE/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 074/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Psicologia, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita17@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11826

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00002/HEMOAP/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 072/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia", através do Convênio nº 916466/2021, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, além de atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita19@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11827

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00002/IAPEN/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 068/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Central de Alternativas Penais do Estado do Amapá pertencente ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita16@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11828

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 076/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender a necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/04/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/04/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/04/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita05@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 11829

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2023-PGE**

PROCESSO Nº 00006/PGE/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

RESPALDO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021), conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: SEGTEC MACAPÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE SEGURANÇA

CNPJ: 10.934.045/0001-97

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) catracas eletrônicas tipo pedestal em inox com urna coletora de cartão, leitor biométrico, leitor de proximidade, 200 (duzentos) cartões de proximidade, incluindo instalação do equipamento e software de gerenciamento para controle do fluxo

dos servidores, prestadores de serviços e visitantes nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.972,14 (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 500, Programa de Trabalho: 0312200052305 e Natureza de Despesa: 44.90.52.

Ratificação: 12/04/2023 - Thiago Lima Albuquerque -Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 11869

Polícia Civil

PORTARIA N.º 104, DE 12 DE ABRIL DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1697, de 08.03.2023, publicado no DOE n.º 7872, e em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2325.0011/2023 UCC - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **DEODORO DE CARVALHO FLEXA**, Agente de Polícia Civil - DP Pracuúba/DPI, SIAPE n.º 3005267 e **ERONIAS TORRINHA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - ATF/DGCP, SIAPE n.º 3048449, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que tange ao Contrato n.º 006/2022-DGPC, 1.º Termo Aditivo, que tem como objeto a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, a fim de atender as necessidades nos prédios pertencentes à Polícia Civil do Amapá, com contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, e a Empresa **NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) N.º 37.852.452/0001-01.

Art. 2º. A atuação dos fiscais é de 12 (doze) meses, com início em 14.03.2023 e encerramento em 13.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício

Protocolo 11892

PORTARIA N.º 102, DE 12 DE ABRIL DE 2023 DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/2005 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c o artigo 168, da Lei n.º: 066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Ofício n.º 350101.0077.3188.0090/2023** - Comissões PAD e SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2022-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 241/2022-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial, concedido nos termos da Portaria de novo ato designatório n.º 044/2023, publicada no DOE n.º 7853, de 08.02.2023.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Fernandes Figueiredo
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em Exercício.

Protocolo 11929

PORTARIA N.º 103, DE 12 DE ABRIL DE 2023 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/23 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20/06/16, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148, 152 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Ofício n.º 350101.0077.3188.0089/2023** - Comissões PAD e SAD, subscrito pelo Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2022-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 242/2022-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria de

novo ato designatório n.º 042/2023-DGPC, publicada no DOE n. 7853, de 08.02.2023.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Fernandes Figueiredo
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em Exercício

Protocolo 11930

**PORTARIA N.º 105, DE 12 DE ABRIL DE 2023 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Determina o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-DGPC e autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05, nomeado nos termos do Decreto n.º 1348, de 17/02/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/23 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20/06/16, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c art. 153 e 155, da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 48, da Lei n.º 9.784/99 c/c art. 313, inc. V, letra “b” do CPC e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório

Parcial da Comissão, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-DGPC**, os quais justificam a necessidade de sobrestar o processo, bem como a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão nos termos do Ofício n.º: **350101.0077.3188.0088/2023- Comissões PAD e SAD;**

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento do processo administrativo disciplinar, a fim de viabilizar a utilização do instituto judicial da prova emprestada, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, nos termos sugeridos pela Comissão.

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 240/2022-DGPC, cuja nova Comissão foi designada nos termos da Portaria nos termos da Portaria n.º 041/2023, publicada no DOE n.º 7853, de 08.02.23. Entretanto, o novo prazo de 60 (sessenta) dias de prorrogação será contado a partir do dia subsequente a data de publicação da Portaria que determinar o prosseguimento da instrução do processo.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Fernandes Figueiredo
Delegado-Geral de Polícia Civil, em Exercício

Protocolo 11932

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

EDITAL Nº 243/2023 - ALTERAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/2017, DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

Considerando o contido no Edital nº 241/2023 - CONVOCAÇÃO;

RESOLVE:

I - Alterar o horário da Solenidade de Nomeação dos candidatos as carreiras de Delegado de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Agente de Polícia, convocados por meio do Edital nº 241/2023 - CONVOCAÇÃO para as 18h, permanecendo a data e o local inalterados.

Macapá/AP, 13 de abril de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

Protocolo 11944

PORTARIA Nº 412/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000854-40.2022.8.03.0009**, e contido no documento **Nº 0463.2104.0118/2023 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109474-2	LUCILEIA DA SILVA BATISTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017
			3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	09/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	09/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de abril de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 11931

PORTARIA Nº 413/2023 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 0649 de 31/01/2023.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	LUCILEIA DA SILVA BATISTA	109474-2	09/01/2013	100,00

Macapá-AP, 13 de abril de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 11942

PORTARIA Nº 414/2023 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 0649 de 31/01/2023.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO MAGISTERIO				
Cargo PEDAGOGO-MP1 - COORDENACAO PEDAGOGICA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MARY CELIA MONTEIRO NASCIMENTO	41209-0	17/10/2019	94,11

Macapá-AP, 13 de abril de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 11943

PUBLICIDADE



PORTARIA N.º 145/2023-SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 143/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 0439/2023-GAB/SDR de 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até o Município de Itaúbal do Pírim, a fim de participar no apoio logístico para equipe Técnica da CODER/SDR, no transporte de materiais agrícolas e fardos de manivas de mandioca para as Associações contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 23 e 24 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11906

PORTARIA N.º 144/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0441/2023-GAB/SDR de 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Aragarí, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com os servidores da **COAGRO/SDR** e da **CER/SDR**, nos dias 03 e 04 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11909

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0460/2023-GAB/SDR de 31 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **GLEEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO**, ocupantes do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Itaúbal do Pírim, a fim de participarem das visitas técnicas na Casa de Farinha da Comunidade de Curicacá, no dia 03 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11910

PORTARIA N.º 146/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0459/2023-GAB/SDR de 05 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **MIRIAM MIRLA GOMES FURTADO**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnicas nas Casas de Farinha das Comunidades de Corre Água, Ramal do Campina, Tracajatuba I e II, com objetivos de fazerem levantamentos das instalações, estruturas e dos equipamentos, aplicando o questionário situacional, medições das dimensões para elaboração dos relatórios e planta baixa, onde serão analisados os assessoramentos pelo Grupo de Agroindústria-GT, no período de 10 a 13 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11911

PORTARIA N.º 147/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0443/2023-GAB/SDR de 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, que viajou até o Município de Calçoene, a fim de participar das vistorias técnicas nas áreas das **Associações AMAAC e APROCASA**, nas Comunidades do PA Carnot e PA Salgadeira, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandioca e Arranjo Galinha Caipira**, no período de 04 a 06 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11912

PORTARIA N.º 148/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0468/2023-GAB/SDR de 10 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLT - 5G66, patrimônio da SDR, com o Colaborador **SIMON FELIPE DE ARAÚJO TOMÁZ**, Chefe de Gabinete, CDS-3, no período de 04 a 06 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11914

PORTARIA N.º 149/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0471/2023-GAB/SDR de 10 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **SIMON FELIPE DE ARAÚJO TOMÁZ**, Chefe de Gabinete, CDS-3, que viajou até o Município de Calçoene, a fim de participar das vistorias técnicas nas áreas das **Associações AMAAC e APROCASA**, nas Comunidades do PA Carnot e PA Salgadeira, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandioca e Arranjo Galinha Caipira**, no período de 04 a 06 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11915

PORTARIA N.º 150/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0479/2023-GAB/SDR de 11 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar das visitas técnicas nas áreas dos Agricultores Familiares das **Associações APADMV, AMAPC, ASECOP-AP, AEFAEXMA e ASTEMAC**, com objetivo de obter registros fotográficos e materiais para o relatório de cumprimento do acordo com os Termos de Colaboração e Gestão entre a SDR, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandioca**, no período de 12 a 15 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11917

PORTARIA N.º 151/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0481/2023-GAB/SDR de 11 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, com os Colaboradores da COAGRO/SDR, **MIRIAM MIRLA GOMES FURTADO**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 10 a 13 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11918

PORTARIA N.º 152/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0482/2023-GAB/SDR de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com o Técnico do NPR/CODER/SDR, **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, responsáveis pelo **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2023**, no período de 12 a 15 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 11919

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 076/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 2856 de 05 de abril de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0331/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA** - Gerente do NTP/CDC, para atuar como fiscal do evento "2º LOUVOR DA PASCOA REDENÇÃO", no dia 05 de abril de 2023, no município de Santana-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 05 de abril de 2023.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura, em exercício

Dec. nº 2856 de 05/04/2023

Protocolo 11878

Secretaria de Desporto e Lazer**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/GEA/SEDEL****Processo Administrativo nº: 0006/2020//SEDEL**

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.577.0001-25, com sede na Rua General Rondon, s/nº - Central, Macapá-AP, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL**, órgão da Administração Pública Direta inscrita no **CNPJ nº 11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes 1335 - Centro - Macapá/AP, CEP 68.900-098 - Macapá/AP, representada pelo Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **10.833.108/0001-19**, com sede na Av Amapá 160, Bairro Area Portuária, CEP: 68.925-001 - Santana-AP, neste ato representante legal Srª **SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF: 433.028.822-20 doravante denominada **CONTRATADA** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 129/2021-CLC/PGE

e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0006/2020.

OBJETO: Prestação de serviços, na área de RH, confecção de uniformes, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação/hidratação, confecção de material de identificação, para execução de eventos de Desporto e Lazer, a ser realizado na cidade de Macapá no Estado do Amapá, através de Secretaria de Estado do Desporto e Lazer com o apoio técnico e financeiro do convênio nº 882215/2018.

DO VALOR: R\$ 610.024,00 (seiscentos e dez mil e vinte quatro reais)h conforme dotação orçamentária: Fonte: 700, Programa: 1.27.813.0028.2455 , ação: 2455 e Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo Extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado até o limite legal.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Contrato, as partes elegem a Comarca de Macapá.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023.

José Rudney Cunha Nunes
Secretário de Desporto e Lazer
Contratante

Sizely Cristina da Silva Lopes
Representante Legal
MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA
Contratada

Protocolo 11715

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0006/2023 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0021.0061.1177.0005/2023 - GAB /SEED;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa

visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0021.0061.1177.0005/2023 - GAB /SEED;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

Ozeas da Silva Nunes (Matrícula 01128434)
Jether da Graça Baia (Mat. 00328235)

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida a sua prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 11916

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, torna pública, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº004/2023 de 11/04/2023 de abertura Processo Seletivo para Convocação Imediata e formação de Cadastro de Reserva para as vagas de Voluntários à Assistentes de Alfabetização, que atuarão no Programa Tempo de Aprender - Ciclo 2022/2023, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Amapá, em seu tópico:

Alteração: **DAS INSCRIÇÕES:**

ONDE SE LÊ:

5.3. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de abril de 2023, no site: <https://forms.gle/gfcsPzTa1q6mN2nb8>

LEIA-SE:

5.3. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 14 de abril de 2023, no site: <https://forms.gle/gfcsPzTa1q6mN2nb8>

Macapá, AP, 12 de abril de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 11940

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 020/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO 140101.0077.1613.0037/2023-GAB/RECEITA - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 11 a 14/04/2023, a fim de participar da Reunião 72º ENCAT.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 11876

(P) Nº 017/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0027/2023 COFIS - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da Sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31/03/2023, a fim de acompanhar o Secretário da Fazenda na Reunião Ordinária da COTEPE, Reunião Ordinária do Fórum de Secretários do COMSEFAZ e a Reunião Ordinária do CONFAZ.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 11879

(P) Nº 021/2023 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 0003/2023-GEA e;

Considerando o Requerimento da servidora Claudete Nascimento Barbosa que gerou o Ofício nº 140101.0077.2582.0782 2023/GABINETE-SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos do art. 2º da Portaria nº 136/2022 - SEFAZ, de 17 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 7.794 de 21 de novembro de 2022, **excluindo a servidora Claudete Nascimento Barbosa**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, ficando inalterados os demais membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 0003/2023-GEA

Protocolo 11884

(P) Nº 016/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2582.0912/2023 GABINETE - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DANIEL BRAZ DE ARAÚJO**, Coordenador da COTRI - Código CDS-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da Sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31/03/2023, a fim de assessorar o Secretário de Estado da Fazenda nas Reuniões do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de março de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 11887

ERRATA DO EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2022/SEFAZ/AP

ERRATA à publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2022/SEFAZ/AP, publicado no D.O.E nº 7897 de 12/04/2023, alterando o número e ano do Contrato.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 002/2021/SEFAZ/AP;

LEIA-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2022/SEFAZ/AP.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Macapá 12 de abril de 2023.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ

Protocolo 11896

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 082/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0021/2023 NPP - SEINF, de 16 de março de 2023 e Autorização nº 019/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos - COPLAN/SEINF, até a Cidade de **Belém/PA**, no período de **23/04/2023 a 24/04/2023**, objetivando participar do "Lançamento do Livro Regularização Fundiária Urbana na Amazônia Legal: Morar, conviver, preservar".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11740

PORTARIA (P) Nº 083/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0032/2023 NUF - SEINF, de 11 de abril de 2023 e Autorização nº 015/2023-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura - Engenheiro Civil e Fiscal de Obra, até o **Distrito do Bailique**, no município de Macapá/AP, no período de **24/04/2023 a 27/04/2023**, objetivando realizar a vistoria final de fiscalização e acompanhamento dos serviços de Construção de Passarelas em madeira de lei, na Comunidade de Ponta da Esperança, no referido Distrito, conforme Contrato nº 014/2022 - SEINF/GEA. E acompanhar os Membros da CROS/SEINF no procedimento do Recebimento Definitivo de Obra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11933

PORTARIA (P) Nº 084/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0030/2023 NUF - SEINF, de 12 de abril de 2023 e Autorização nº 014/2023 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil/Fiscal de Obra, até o Município de **PORTO GRANDE/AP**, no dia **17/04/2023**, objetivando fiscalização da obra de Construção da Escola Estadual José Ribamar Teixeira no referido município, conforme Contrato nº 007/2022 -SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 13 de abril de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 11934

PORTARIA (P) Nº 076/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2083.0009/2023 UCONV - SEINF, de 03 de abril de 2023 e Autorização nº 002/2023 - UCONV/NAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, até o Município de **Tartarugalzinho/ AP**, no dia **10/04/2023**, objetivando fiscalizar e emitir relatório final do convênio nº 003/2020-SEINF, que tem como objeto a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade Andiroba, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de abril de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

* Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 7894, de 05/04/23

Protocolo 11937

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0409.2030.0136/2022 -PROTOCOLO/ SEINF.

PARTES:

O Governo de Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, e a empresa **J. P. E P. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

DO OBJETO: 1. O acréscimo qualitativo ao valor do Contrato nº 007/2022 -SEINF/GEA, constante da Cláusula Quinta.

2. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao Contrato nº 007/2022 - SEINF/GEA, por 180 (cento e oitenta) dias, constante da Cláusula Quarta.

3. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato no 007/2022 - SEINF/GEA por 180 (cento e oitenta) dias, constante da Cláusula Vigésima.

4. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

5. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados.

5. Renovação da garantia contratual.

DA ALTERAÇÃO: 1. Fica alterada à Cláusula Quinta - Do Valor e dos Créditos Orçamentários:

1.1. Do valor de: **R\$ 1.965.354,78 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, fica acrescido, o valor de **R\$ 133.174,11 (cento e trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos)**, que representa 9,41% (nove vírgula quarenta e um por cento), suprimindo-se o valor de **R\$ 155.464,29 (cento e cinquenta e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, que representa 10,99% (dez vírgula noventa e nove por cento), passando o valor atual do Contrato para **R\$ 1.943.064,60 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF; II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; III - Programa de Trabalho: 0031 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social; IV - Ação: 1050 - Construção de Unidade da área da Defesa Social; V - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; VI - Fonte de Recurso 500 - Outros Recurso não Vinculados de IMPOSTOS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00064, emitida em 13/04/2023.

2. Fica alterada à Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução da Obra:

2.1. O prazo da execução da obra, que expirou em 21/01/2023, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/01/2023 passando sua execução para 20/07/2023, nos termos do art. 57 da Lei no 8.666/1993.

3. Fica alterada a Cláusula Vigésima - Do Prazo da Vigência:

3.1. Prorroga o Prazo de Vigência do Contrato no 007/2022, que expira em 21/03/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/03/2023 ficando prorrogada sua vigência para 17/09/2023, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

4. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

4.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado conforme costa da fls. 348 dos autos do presente processo, que passarão a fazer parte do presente Termo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quarta, Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato Original, no Art. 57, § 1º, Incisos IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá, 13 de abril de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0012/2023

Protocolo 11921

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 542/2022 - GAB/SEMA****PROCESSO:** Nº 0037.0012.2017.0052/2021 - ASSEJUR

/SEMA

INTERESSADO(A): R. DE ARAUJO CORREA-ME

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 22164 - Série A, de 21 de março de 2017 em desfavor de, **R. DE ARAUJO CORREA-ME**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em **21/03/2017**, por Descumprimento de condicionantes de Licença de Operação de 2.2 da L.O nº. 0565/2016, tipificado no artigo. 9º c/c 100 da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994 c/c artigo. 15, V, do Decreto Estadual nº 3.009/1998.

Considerando que o autuado foi multado em **R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)**, conforme art. 27, I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/1998. Considerando que houve a comprovação do pagamento do valor arbitrado (fls 31-32).

Considerando a manifestação jurídica da **PARECER JURÍDICO Nº 208/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 49-55)** que opinou pelo arquivamento do feito, tendo em vista o pagamento da multa imposta e a não existência de dano ambiental a ser reparado.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO em razão do exaurimento das vias administrativas.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de novembro de 2022

Arnaldo Santos Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 11738

DECISÃO Nº 392/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: 0037.0012.2017.0125/2021 - ASSEJUR / SEMA

INTERESSADO(A): MICHELY LEITE DE AMORIM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014707, Serie: A, lavrado em desfavor de: **MICHELY LEITE DE AMORIM**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em 25/10/2019, por barrar igarapé (corpo hídrico) com aterro ocupando a largura de aproximadamente 4m, infringindo o art. 8º, 41, e 100 da Lei Complementar nº 005/94, c/c o artigo 16, inciso I, do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando o narrado na manifestação técnica, a equipe fiscalizatória identificou a construção de um trapiche ou pequeno porto às margens do rio, na propriedade em questão, tendo sido desmatada e realizada a construção de trapiche sem qualquer autorização do órgão competente, causando o assoreamento de um igarapé pelo aterramento e, barramento de um outro igarapé, sem autorização

Considerando que a infração cominou em multa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme art. 28, inciso II, alínea "c",

Considerando o teor do **PARECER JURÍDICO Nº 158/2022-PPAM/PGE/AP** que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da penalidade aplicada.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme art. 28, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2022

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11810

DECISÃO Nº 033/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0263/2021- ASSEJUR / SEMA

INTERESSADO(A): MARIA SALETE ROCHA DE SOUZA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 22129 - Série A, de 17/06/2019, lavrado em desfavor de **MARIA SALETE ROCHA DE SOUZA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a

atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº **260/2022-PPAM/PGE/AP** (fls. 44-50), que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente;

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais)** conforme o art. 16, inciso II do Decreto Estadual nº 3009/98, com fundamento nos termos do 28, inciso II, alínea c, do Decreto Estadual nº 3009/98.

b) DETERMINAR o PERDIMENTO dos bens apreendidos por meio do Termo de Apreensão nº **017465 - série B**, quais sejam, 67,5 dúzias de tábuas da espécie andiroba e 6 dúzias de peças da espécie Pracuuba.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2023
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 11811

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 028/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 038/2023 - CAF/SDC**, de 11 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Artº. 1º - Designar a Servidora **CLEUSA NUNES DOS SANTOS BOSQUE** - Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Pessoal, para acumular Chefe de Unidade de Pessoal, Código CDS - 1, no período enquanto perdurar a vaga em aberto, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário a contar de 29 de março 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2023.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 11881

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0217/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

RETIFICACAO DO EDITAL DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 004 - 2023.	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local

01	VIGEX Vigilância e Segurança Privada EIRELI	05/2020 - 5º Termo Aditivo	Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36 com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde.	31/03/2023 à 30/03/2024	Luciano Maia Bezerra	CAPS AD
					Ramon Silva Sá	HE
					Alan Ricardo Silva	HES
					Ademir dos Santos Miranda Júnior	Unidade de Suprimento
					Raumicleia Góes de Andrade	HELAJA
					Diana Barbosa do Nascimento	CRDF
					Titular: Eduardo Dias de Souza	CRDT
					Suplente: Noemia de Jesus Silva Lázari	
Sandra Ribeiro Gomes	UNACON					

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogam-se as portarias: nº 0278/2022, nº 0380/2022, nº 0050/2023 e nº 0052/2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2023.

Macapá, 13 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 11900

PORTARIA Nº 0218/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	O.S. Serviços de Vigilância EIRELLI	04/2020 - 5º Termo Aditivo	Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36 com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde.	31/03/2023 à 30/03/2024	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes	CERPIS
					Patricia Cibelle Picanço Pontes	CAF/SESA
					Marcos Barros da Silva	SESA
					Barbara Kelly Ferreira Coelho	CAPS III
					Antônio Carlos das Neves Souza	HCAL
					Michele dos Santos Pereira	CRCA
					Ademir dos Santos Miranda Júnior	Maternidade Bem Nascer - Zona Norte

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogam-se as Portarias: nº 0410/2022 e nº 0550/2022;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2023.

Macapá, 13 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 11902

PORTARIA Nº 0219/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0061/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	New Line Sistemas de Segurança LTDA	04/2019 - 3º Termo Aditivo	Prestação do serviço de vigilância eletrônica.	08/10/2022 à 07/10/2023	Ademir dos Santos Miranda Júnior	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0385/2020.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 8 de outubro de 2022.

Macapá, 13 de abril de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 11903

PORTARIA Nº 0220/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0062/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Concessionária de Saneamento do Amapá SPE (CSA)	001/2023	Prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário.	04/01/2023 à Prazo Indeterminado	Ademir dos Santos Miranda Júnior	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 4 de janeiro de 2023.

Macapá, 13 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 11924

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO,
EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2022 - SESA**

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 11928

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
300101.0077.1851.1074/2023**

PORTARIA Nº060/2023-SIMS

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;
Contratado: AMAPÁ GERADORES AG LTDA; **Objeto:**
contratação emergencial de empresa especializada
na manutenção preventiva, com análise corretiva, nos
geradores elétricos de energia instalados nas unidades
desta Secretaria; **Fundamentação legal:** Processo nº
300101.0077.1851.1074/2023, PROCESSO JUDICIAL:
0010870-43.2023.8.03.0001 e em observância às
disposições da Lei nº 8.666/93; As despesas correrão
por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação
2109; Fonte 500; Natureza 339039; **Valor Global do
Contrato: R\$ 800. 000, 00 (oitocentos mil); Vigência:**
a contar de 01/04/2023 até o dia 30/07/2023 ou até o
encerramento do procedimento licitatório, o que ocorrer
primeiro; **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, Secretária
de Estado da Saúde, SILVANA VEDOVELLI, nomeada
pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela
contratante e **RONEY CARDOSO DE SOUZA**, pela
contratada.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas
atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de
20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância
com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de
janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº
310103.0077.2530.0032/2023 - GAB/SAGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: **Elvis Piter de Castro
Santos**, Gerente Administrativo do Projeto “Unidade
de Contratos e Convênios”, para exercer a função de
Agente de Contratação pela Secretaria de Estado da
Inclusão e Mobilização Social, para tomar decisões,
acompanhar os trâmites das licitações, impulsionar os
procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras
atividades necessárias ao bom andamento do certame
até a homologação.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 13 de Abril de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 11939

**Secretaria de Inclusão e Mobilização
Social****PORTARIA Nº059/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas
atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de
20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância
com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de
janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício
nº 310103.0077.3158.0092/2023 - NPE/CPS/SIMS e
Processo nº57/2023 - GAB/SIMS.**

Macapá - AP, 13 de abril de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 11938

**Relações Internacionais e Comércio
Exterior****PORTARIA Nº 002/2023 - SECRICOMEX**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando
das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº
0054 de 05 janeiro de 2023,
Considerando a visita da delegação estrangeira vinda da
Guiana Francesa em missão para reunião de discussão
acerca da atualização do Regimento do Conselho do Rio
Oiapoque;
Considerando a visita de delegação estrangeira vinda
da França Hexagonal composta por cinco senadores da
Comissão de Assuntos Estrangeiros, Defesa e Forças
Armadas, que estão acompanhados pelo Ministro
Conselheiro da Embaixada Francesa no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NORRA JAND ABUL
ROSSON MORAES**, matrícula 0116343-4-01, como
responsável por coordenar, em âmbito desta Secretaria de
Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, a

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Joice
da Silva Alfaia**, Analista de Planejamento e Orçamento/
NPE, e Juliana de Castro Nogueira Ribeiro, Psicóloga/
NPE, que se deslocarão da sede de suas atribuições em
Macapá - AP até os Municípios de Porto Grande e Ferreira
Gomes-AP, no período de **30/05 a 01 de junho de 2023**,
para Acompanhamento e Assessoramento Técnico dos
Equipamentos da Proteção Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de abril de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel

recepção das delegações francesas nos dias 13 e 14 de abril de 2023, zelando pela boa organização da recepção e conteúdo das pautas propostas.

Macapá(AP), 13 de abril de 2023

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 11883

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 006/2023-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0052 de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o

teor do OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0022/2023 GAB - SEGOV,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Franco da Silva Pereira** - Assessor Técnico Nível II, que irá se deslocar da sede de suas atividades funcionais até o município de Vitória do Jari-AP, no período de 12 a 16 de abril de 2023 a fim de participar de atividades de organização de Governo no município.

Macapá, 12 abril de 2023.

RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Decreto nº 0052/2023 -GEA

Protocolo 11808

PUBLICIDADE



**ABRIL
VERDE**

MÊS DE PREVENÇÃO AOS
ACIDENTES DE TRABALHO E
DOENÇAS OCUPACIONAIS

TRABALHAR, SIM. ADOECER, NÃO.

POR AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS.

SIAC - Super Fácil**ERRATA DA PORTARIA
Nº007/2023-SIAC-SUPERFÁCIL****ART 1º - DA VIGENCIA****Onde se lê:**

Encontra-se de Licença Maternidade no período de 27/01/2023 a 25/07/2023

Leia-se:

Encontra-se de Licença Maternidade no período de 27/01/2023 a 27/05/2023

Macapá-AP, 13 de abril de 2023.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC-Super Facil
Dec. 0020/2023

Protocolo 11899

**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 204 / 2023 - DETRAN/AP, DE 13 DE
ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SD BM DARIANE OLIVEIRA ANDRADE**, Assessor Técnico - Nível II da Comissão Permanente de Leilão de Veículos - CLV, **para exercer sem ônus e cumulativamente** a função de Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Veículos - CLV, até a nomeação do titular da referida pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 11922

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 111 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ,

usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme **Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato **Nº006/2023-DIAGRO**, da Empresa **DARKLE R ARAUJO - ME**, CNPJ Nº 28.491.434/0001-50, da **AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ** do exercício de 2023.

1. JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES,
CPF Nº129.404.102-91

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de abril de 2023.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 11893

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº006/2023- DIAGRO**

PROCESSO: Nº 230.204.307/2022 - DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº00020/DIAGRO/2022.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.

CONTRATADA: DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.491.434/0001-50.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (PAPELA A4 E CANETA MARCA TEXTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2022-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº00011/PGE/2022.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos: NATUREZA DE DESPESA: 339030, NA FONTE DE RECURSO 501, CONSTANTE DO EXERCÍCIO DE 2023.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 6.321,90 (Seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sra. DARKLE RODRIGUES ARAUJO.

Macapá, 13 de Abril de 2023.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO

AGROPECUÁRIA - DIAGRO

DECRETO Nº 0129/2023-GEA

Protocolo 11891

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 019/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de Janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá - 2020/2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN nº 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer a Metodologia para processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob responsabilidade deste Instituto de Pesquisas, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Art.2º - Nomear os servidores abaixo, para as atividades de acompanhamento de Programas e Ações deste IEPA/GEA.

PÂMELA PAOLA SANTOS PACHECO - Gerente do Programa

CELSON LUIZ DA COSTA CHAGAS - Gerente de Ação

Art.3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito do IEPA:

a) Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, as informações pertinentes a execução física do(s) programa e das ações sob sua responsabilidade;

b) Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da(s) área(s) finalística(s) do órgão, informações sobre a situação do(s) programa(s), e o alcance do(s) produto(s) da(s) ações no decorrer do mês em curso;

c) Emitir relatórios ao Gestor(a) do Órgão, informando-o(a) da situação do(s) programa(s) e da(s) ações;

d) Promover iniciativas, visando a superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do(s) programa(s) da(s) ações sob sua responsabilidade;

e) A Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programa(s) e ações, como orientações sobre o tema, para fiel execução dos trabalhos;

Art.4º - A assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS do IEPA, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações deste Instituto.

Art.5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o relatório de Gestão do Exercício - IEPA, exigidos pelo CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhadas a Assembleia Legislativa do Amapá.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de Abril de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 11901

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 028/2023 - PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ- PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO necessidade de, tanto quanto possível, parametrizar, tornar objetivos, harmonizar e uniformizar os critérios a serem adotados pelas autoridades administrativas investidas nas atribuições do PROCON-AP;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e infra-constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público e eficiência adstritos a todos os atos administrativos;

CONSIDERANDO as medidas de proteção no mercado consumerista, conforme o que prevê o artigo 5º e inciso XXXII, da Constituição Federal e a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 e demais legislações pertinentes à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo no Estado do Amapá.

CONSIDERANDO que o PROCON-AP tem por finalidade implementar as políticas de defesa dos direitos do consumidor, desempenhando seu papel e suas atribuições através do atendimento, proteção, educação, fiscalização e defesa nas relações de consumo aos cidadãos amapaenses integrando-se ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDEC/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GÉSSICA VIEIRA DA SILVA**, Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo, FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para exercer, a função de **Chefe do Núcleo de Atendimento e Cartório do PROCON-AP**, a contar de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 002/2022-PROCON/AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá, 13 de abril de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 11897

PORTARIA Nº 029/2023 - PROCON/AP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ- PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO necessidade de, tanto quanto possível, parametrizar, tornar objetivos, harmonizar e uniformizar os critérios a serem adotados pelas autoridades administrativas investidas nas atribuições do PROCON-AP;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e infra-constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público e eficiência adstritos a todos os atos administrativos;

CONSIDERANDO as medidas de proteção no mercado consumerista, conforme o que prevê o artigo 5º e inciso XXXII, da Constituição Federal e a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 e demais legislações pertinentes à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo no Estado do Amapá.

CONSIDERANDO que o PROCON-AP tem por finalidade implementar as políticas de defesa dos direitos do consumidor, desempenhando seu papel e suas atribuições através do atendimento, proteção, educação, fiscalização e defesa nas relações de consumo aos cidadãos amapaenses integrando-se ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDEC/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo, FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para exercer, a função de **Chefe do Núcleo de Fiscalização do PROCON-AP**, a contar de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 003/2022-PROCON/AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá, 13 de abril de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 11904

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 039/2023- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFICIO INTERNO Nº 230201.0077.1584.0081 /2023 - GAB - RURAP, E COM BASE NO DECRETO Nº 4371 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Técnica** para elaborar o **Relatório de Gestão Anual** do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, referente ao **exercício de 2022.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

-SIDNEY NASCIMENTO PEREIRA- Coordenador;

-ANA VALÉRIA GALO PANTOJA DA SILVA - Membro;

-**MARCO ANTÔNIO BORGES LOURINHO** - Membro;
-**ALACID SILVA DA COSTA** - Membro.

Art. 3º) Ficando a Portaria N.º 038/2023 - UP/COAFI - RURAP, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de abril de 2023.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 11894

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CPL/ARSAP

OBJETO: Aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, com serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), dos veículos e equipamentos da ARSAP, conforme condições, quantidades e considerando os padrões de qualidade e desempenho definidos no Termo de referência.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/ARSAP/2022

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADO: GRAMPOS OIAPOC EIRELI

CNPJ: 84.410.240/0001-54

VALOR TOTAL: 45.305,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto da contratação correrão à conta dos recursos: **Fonte:** 101, **Plano Interno:** 1202041412200032539-ARSAP, **Elemento da Despesa:** 339039 e **Subelemento:** 3390391245.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 11936

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 064 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0107P**

- **DIBEF/AMPREV, de 09/02/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS**; Matrícula: 898490; Cargo: Inativo - Aposentadoria Por Invalidez; CPF nº 016.873.362-53; Data do Óbito: 31/08/2022; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 13/02/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA CELIA DA SILVA RAMOS	Cônjuge	Vitalício	50%
ALDO DA SILVA RAMOS	Filho(a)	Vitalício	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, incisos I e IV, alínea "b"; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º, 8º e 12º, incisos III e IV, alínea "b" item 6; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 11 de abril de 2023.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 11885

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 08/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSILANA DA COSTA SANTOS, PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA, MAX GABRIEL DA SILVA PENHA, LAURA CRISTINA DA SILVA E DIEGO MENDES DOS SANTOS** da sede de suas atribuições Macapá até o Distrito do Maruanum para participar de reunião com as lideranças sobre as necessidades da comunidade, no período de 13 de abril de 2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de abril de 2023
JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 11925

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

EXTRATO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.976.311/0001-04, NIRE Nº 1630000005-1, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, situada na Avenida Ernestino Borges, 222, Julião Ramos, nesta cidade de Macapá, por convocação do Presidente do Conselho de Administração da CAESA, foi realizada a Septuagésima primeira Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Com a participação do conselheiro Aldrin Nunes Torrinha - CONSAD, representante dos acionistas minoritários e do Sr. Luiz Antônio Pivoto Fornari - PROJUR/CAESA e como secretário da reunião, Sr. José Mota Dias, Assessor dos Conselhos. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso - Presidente do CONSAD/CAESA, constatando a existência de *quórum*, iniciou a sessão; agradeceu a participação de todos e, na sequência registrou a presença do subprocurador Geral do Estado do Amapá Dr. Narson de Sá Galeno, representando o Governo do Estado do Amapá que é o acionista majoritário da Companhia. O Presidente do CONSAD fez a leitura do Decreto nº 2797 de 04/04/2023, que nomeou como representante do Governo do Estado do Amapá, o subprocurador Geral do Estado Dr. Dr. Narson de Sá Galeno, e informou que o Edital de Convocação referente a presente Assembleia foram publicados no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" com os Nº 7889, 7890 e 7891 e no Jornal a GAZETA nos Dias 29, 31 de Março e 02 e 03 de Abril de 2023. Finalizou os informes, mencionando que todas as edições das publicações estão à disposição dos acionistas, conforme o art. 124 da Lei 6.404/76. Logo após, convidou o representante do Governo do Estado, Dr. Narson de Sá Galeno para presidir os trabalhos da Assembleia Geral, o Dr. Narson Galeno saudou a todos e em seguida colocou em pauta a Ordem do Dia da Assembleia: <i>Item</i></u> <i>um</i></u> - Alteração no Estatuto da Companhia; <i>Item</i></u> <i>dois</i></u> - O que ocorrer. Foi colocado em pauta o <i>Item um</i></u>, na sequência disse que

concordava com as alterações, em seguida perguntou se havia alguma manifestação contrária e como não houve, declarou **aprovada por unanimidade as alterações no Estatuto da Companhia**. Foram aprovadas as seguintes alterações: "**Art. 1º - A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, de capital fechado, constituída mediante Decreto Lei nº 490, de 04 de março de 1969, é uma Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Indireta do Estado do Amapá, e se rege pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Lei nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico), pelo presente Estatuto e demais disposições que lhe forem aplicáveis.**" Foi acrescentado no Art. 4º o inciso "**IX - Prestadora de serviço público, em regime não concorrencial e sem distribuição de dividendos, e com capital majoritariamente público.**" Foi alterado o Art.7º ficando com a seguinte redação: "**Art. 7º - O Estado do Amapá tem participação acionária de 99,99% de participação do capital votante, podendo integralizar o valor subscrito de acordo com o determinado pelo Parágrafo Segundo do Art. 3º do Decreto Lei 490/69.**" Foi acrescentado no Art. 7º o "**Parágrafo único - Poderão ser acionistas da CAESA pessoas físicas ou jurídicas.**" Foi excluído do Art. 9º - o "**inciso III - Dividendos auferidos das ações de sua propriedade no capital social da Companhia**". E por fim foi alterado o Art. 47 ficando com a seguinte redação: "**Art. 47 - O exercício social, que coincidirá com o ano civil, obedecerá quanto ao balanço, amortização, reserva, aos preceitos da legislação sobre Sociedades por Ações e do presente Estatuto.**" Seguindo a ordem, foi colocado em pauta o <i>Item</i></u> <i>dois</i></u> - O que ocorrer - Nada mais havendo a ser tratado, o Representante Legal do acionista majoritário controlador da Companhia e Presidente da Assembleia Geral agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos, com a devida lavratura e assinatura da presente Ata, da qual dever-se-á extrair as necessárias cópias para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amapá e publicação no Diário Oficial do Estado, após lida e achada de acordo, vai assinada pelo Representante do acionista majoritário e controlador da Companhia, pelo Presidente do CONSAD/CAESA, pelos Acionistas presentes, e ao final por mim, José Mota Dias, que atuei como secretário da Assembleia Geral. Macapá - AP, 05 de abril de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO
Representante do Acionista Majoritário e Controlador da CAESA

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD/CAESA

JOSÉ MOTA DIAS
Assessor dos Conselhos/CAESA

Protocolo 11588



Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de assessoria técnica em tecnologia da informação para análise, avaliação e ajustes de procedimentos e correção dos dados do módulo do e-Social do Sistema de Gestão Administrativa - e-Cidade, em uso no Ministério Público do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Termo de Justificativa nº. 016/2023/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002107/2023-10/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

NOTA DE EMPENHO nº: 0248/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício de 2023, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e pela Contratada: Sr^a. Rita de Moura Frias Trindade, Sócia-administradora.

Macapá-AP, 13 de abril de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 11898

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, gravação e fornecimento de clipping de mídia impressa, áudio e eletrônica, incluindo internet, compreendendo a seleção, compilação em banco de dados, sinopse diária com transcrição, ou não, de trechos de programas, matérias e/

ou entrevistas, avaliação e disponibilização para acesso das matérias jornalísticas relativas ao Ministério Público do Amapá e assuntos de interesse da instituição, veiculadas nos principais meios de comunicação do Estado.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2021/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021/MP-AP

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0000317/2023-34/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

NOTA DE EMPENHO: nº 0240/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/05/2023 e término em 24/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e pela Contratada: Sr. Lucas Nazário dos Santos, Sócio-administrador e a Sr^a. Maria Roseane da Silva, Diretora Comercial, representante legal.

Macapá-AP, 13 de abril de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 11927

Tribunal de Justiça

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-TJAP

(CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 930491/2022) O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO GRUPO**, em sessão pública virtual, objetivando a **Aquisição da 2ª Expansão de Solução de Hiperconvergência a fim de promover o aprimoramento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAP com o fim de suportar o Programa Justiça 4.0-CNJ**. PROCESSO Nº 030160/2022. Abertura da Sessão: dia

28/04/2023, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/> (aba Transparência).

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.
Leonardo Costa do Nascimento
Coordenador de Licitações

Protocolo 11593

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO DE ADESÃO - GRUPO A

Vinculado ao Processo nº 3.00000.263/2022 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA EQUATORIAL, CNPJ: 05.965.546/0001-09; **Objeto:** Serviços de forma contínua de fornecimento de energia elétrica de média tensão (Grupo A), conforme resolução Normativa N°1000/2021, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n° 8.666/93, art. 24, inciso XXII; **Vigência:** Será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; referente a **DISPENSA** N° 022/2022, **Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 32.795,16 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e AUGUSTO DANTAS BORGES pela contratada.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 11796

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO DE ADESÃO - GRUPO B

Vinculado ao Processo nº 3.00000.263/2022 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA EQUATORIAL, CNPJ: 05.965.546/0001-09; **Objeto:** Serviços de forma contínua de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B), conforme resolução Normativa N°1000/2021, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n° 8.666/93, art. 24, inciso XXII; **Vigência:** o contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar de 01/01/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; referente a **DISPENSA** N° 022/2022, **Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 343.304,84 (trezentos e quarenta e**

três mil e trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e AUGUSTO DANTAS BORGES pela contratada.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 11880

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO N.º 006/2023

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.064/2023 - DPE/
AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP em Santana; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006; **Vigência:** de 12/04/2023 à 11/04/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00227, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** n.º 009/2022; **Valor Global do Contrato: R\$ 36.855,49 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **RONILSON SOTERO DA COSTA**, cpf n.º 523.023.182-34 pela contratada.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 11882

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N° 2023NE00231

Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N° 2023NE00231
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.00000.239/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 11.762.144/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
EMPRESA: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.854.663/0001-97
MODALIDADE: PREGÃO N° 035/2022-DPE/AP, ATA N° 007/2023-DPE/AP;
VALOR: R\$ 695,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E

CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;

VIGÊNCIA: 13/04/2023 A 12/04/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e LETICIA CAROLINE LIMÃO-EMPRESA CONTRATADA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Extensão Elétrica, tipo: flexível, comprimento 10m. Componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, Tensão nominal: 250 v, normas técnicas: NBR 14136, corrente 10A.	Und	10	R\$ 44,72	R\$ 447,20
18	Extensão Elétrica, comprimento : 5M, formação do cabo: 2x0,75mm2, características adicionais: cabo PP plano, material: termoplástico, conexões: 1(uma) entrada 2P E TRÊS SAÍDA 2P.	Und	10	R\$ 24,83	R\$ 248,30
VALOR TOTAL					R\$ 695,50

Macapá-AP, 13 de abril de 2023
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 11889

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
 CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº
 2023NE00230**

Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº
 2023NE00230**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.239/2022
 CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 11.762.144/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

EMPRESA: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA.

CNPJ: 36.336.388/0001-43

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2022-DPE/AP, ATA Nº 006/2023-DPE/AP;

VALOR: R\$ 1.370,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;

VIGÊNCIA: 13/04/2023 A 12/04/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA-EMPRESA CONTRATADA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	-------------	-------------

15	Pilha Alcalina palito AAA, pacote com 4 unidades	Pacote	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
16	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	Pacote	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.370,00

Macapá-AP, 13 de abril de 2023
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 11890

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
 CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº
 2023NE00233**

Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº
 2023NE00233**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.239/2022
 CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 11.762.144/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

EMPRESA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 07.688.388/0001-04

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2022-DPE/AP, ATA Nº 008/2023-DPE/AP;

VALOR: R\$ 2.028,00 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;

VIGÊNCIA: 13/04/2023 A 12/04/2024;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e CARLOS ANDRADE DE SANTANA-EMPRESA CONTRATADA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Kit: (teclado e mouse) *Mouse USB óptico 1000DPI ou superior, Interface USB, Sistema óptico, com botão de rolagem. * Teclado de membrana, cor preta, interface USB, ABNT2. mod de MK220 LOGITECH	KIT	30	R\$ 67,60	R\$ 2.028,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.028,00

Macapá-AP, 13 de abril de 2023
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 11926

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023 - DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá-COOVAP, inscrita no CNPJ. sob n.º 01.831.685/0001-80, estabelecida na Rua Professor Tostes, n.º 765, Bairro: Santa Rita, cidade: Macapá-AP, CEP: 68906-670, TELEFONE: (96) 999981-7373, e-mail: coovap_ap@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Francisco Conceição Silva Pereira Góes, CPF. n.º 080.691.152-20, RESOLVE registrar os preços da Cooperativa indicada e qualificada nesta ATA n.º 012/2023, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. n.º 005/2023 - DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, por diária, de veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Serviço de locação de VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, por diária, com no máximo 10 anos de fabricação; potência mínima de 401 cv), a 1900 rpm. Incluindo o fornecimento de mão de obra, motorista responsável pelos deslocamentos, montagem/desmontagem e habilitação dos recursos oferecidos pela unidade móvel, combustível, manutenções preventivas e corretivas; Destinada ao transporte (deslocamento) de um semirreboque, furgão de alumínio, com 02 (dois) eixos e suspensão pneumática, de peso bruto total não superior a 10 (dez) toneladas; Dimensões mínimas: 10m X 2,6m X 4,2m (comprimento X largura X altura externa). Marca/Fabricante/Modelo: Volvo/VM 330(4x2), garantia: 05 anos, Fabricação Nacional, registro no Departamento de Trânsito do Amapá.	Diárias	140	R\$ 3.982,85	R\$ 557.599,00
Valores totais				R\$ 3.982,85	R\$ 557.599,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no

mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

7.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

7.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP.

7.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP.

8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

9.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP;

9.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2023 - DPE/AP;

9.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 13 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público - Geral do Estado do Amapá

COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP

CNPJ n.º 01.831.685/0001-80

Francisco Conceição Silva Pereira Góes

CPF. N.º 080.691.152-20

Protocolo 11941

Prefeitura de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE AVISO DE SUSPENSÃO - PE 006/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OIAPOQUE/AP

Torna-se público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SEMED, DE OFÍCIO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PREVISTO PARA OCORRER A DISPUTA NO DIA 14/04/2023 PELOS SEGUINTE MOTIVOS FÁTICOS E DE DIREITO:

1) **A EMPRESA IDEALLIZE LTDA**, CNPJ nº 15.177.131/0001-16 encaminhou peça de impugnação ao Edital, visto que não precisa o local de entrega dos itens contidos no Termo de Referência, através do e-mail: ccl@oiapoque.ap.gov.br, sendo que devido à falha de conexão com o servidor <https://webmail.amapa.gov.br/>, não foi possível ter conhecimento das peças, o que foi corrigido na data de hoje, com o reenvio para o e-mail alternativo: ccl.oiapoque.ap.gov.br, haja visto que a licitante não optou em proceder o pedido de impugnação pelo site: www.licitanet.com.br onde poderia também ser feito de imediato para acesso público;

2) Independente da análise de admissibilidade ou julgamento da peça de impugnação, o Pregoeiro e Equipe, exercendo o papel de primeira linha de defesa no âmbito do Controle Interno e sob a chancela da Douta Procuradoria-Geral do Município de Oiapoque, DE OFÍCIO, decide SUSPENDER o certame, para RETORNAR OS AUTOS à Secretaria demandante, para reanalisar a readequação do Termo de Referência e demais peças iniciais da FASE DE PLANEJAMENTO da contratação;

3) Após, concluso os autos, retorne-se para republicação do certame.

Oiapoque/AP, 12 de abril de 2023

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO

PREGOEIRO

Protocolo 11923

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 - PRÊMIO ZOOTECNISTA DO ANO/2023

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do Prêmio Zootecnista do Ano/2023, cujo objetivo é

outorgar o Prêmio Zootecnista do Ano aos zootecnistas amapaenses que tenham prestado relevante serviço para o desenvolvimento agropecuário no Estado. **DAS INDICAÇÕES.** As indicações ao Prêmio Zootecnista do Ano terão início em 13/04/2023 e serão finalizadas às 23:59 do dia 20/04/2023. As indicações serão realizadas mediante protocolo, no e-mail administrativo@crmvap.org.br e deverão ser anexados os seguintes documentos: (I) Memorial ou currículo e; (II) Documentos comprobatórios. **DOS REQUISITOS.** O profissional indicado deve preencher os seguintes requisitos: (I) Estar regularmente inscrito no CRMV-AP; (II) Estar em situação de regularidade financeira no Sistema CFMV/CRMVs; (III) Não ter sido condenado em processo ético-disciplinar e criminal. **DA AVALIAÇÃO.** Os indicados serão submetidos à avaliação de uma Comissão que decidirá pelos finalistas a serem votados na III Sessão Plenária Ordinária de 2023 do CRMV-AP. **DA COMISSÃO AVALIADORA.** A Comissão Avaliadora será constituída por 3 (três) Conselheiros Efetivos, escolhidos pelo Plenário do CRMV-AP, e terá as seguintes atribuições: (I) Acolher e analisar a documentação relativa aos candidatos ao Prêmio; (II) Elaborar relatório encaminhando a Presidente do CRMV-AP para inclusão em pauta de Plenária para Julgamento. **DA VOTAÇÃO.** A decisão será tomada por maioria absoluta de votos dos presentes, por escrutínio secreto, havendo tantos escrutínios quantos necessários. Se nenhum candidato obtiver, em primeiro escrutínio, o "quórum" supramencionado, o Plenário promoverá de imediato novo escrutínio, participando os dois candidatos mais votados. **DA DECISÃO.** Após a decisão do Plenário, o CRMV-AP divulgará o nome do zootecnista escolhido.

Macapá, 13 de abril de 2023.

RACKEL BARROSO

Presidente do CRMV-AP

Protocolo 11809

Lucas Melo Batista, Brasileiro

CPF: 026.337.352-58

Torna Público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Autorização Ambiental Nº 317/2022 - AA para exercer a atividade de limpeza de área e plantio de açaçais, cacau e capim, localizado no KM 50, BR 156 -Macapá/AP.

Protocolo 11739

PUBLIÇÃO DO PEDIDO DE LO FAZ ITACURUBI

CASA GRANDE AGROPECUARIA LTDA, empresa Brasileira, de CNPJ nº 04.198.164/0001-26, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Tartarugalzinho - AP - **SEMMAT, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes na propriedade **FAZENDA ITACURUBI**. Não foi determinado Estudo de

Impacto Ambiental.

Protocolo 11422

PUBLIÇÃO DO PEDIDO DE LO FAZ KABANHA

CASA GRANDE AGROPECUARIA LTDA, empresa Brasileira, de CNPJ nº 04.198.164/0001-26, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - **SEMAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes na propriedade **FAZENDA KABANHA**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 11424

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS NÃO PERIGOSAS

EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, 15.401.659/0001-27, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para o Transporte de Rodoviário de Cargas não Perigosas, localizada Avenida primeira, n 1952 - Marabaixo - CEP: 68.909-865 - Macapá/AP.

Wanderley Garcia Rodrigues

Sócio Administrador

Protocolo 11888

REBELO INDUTRIS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

REBELO INDUTRIS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 05.685.961/0003-62, localizada no município de Santana-PA, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº188/2017 para desenvolver a atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas.

Protocolo 11270

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SEPE TIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa Brasileira, de CNPJ nº 05.297.501/0005-29, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano E Habitação - **SEMDUH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2019** para atividade de comercio varejista de combustível para veiculos automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 11273

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO POSTO ARAXA

SEPE TIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa Brasileira, de CNPJ nº 05.297.501/0002-86, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura

Urbana - SEMAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/2020** para atividade de comércio varejista de Derivados do Petróleo e Biocombustíveis. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 11282

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
Licença Ambiental

Comunicado

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, a Licença de Operação nº 005/2023 referente a operação da LD 69 KV LMTE (Isolux) - Santa

Rita, sob processo nº 4000.03072010/2012.

Protocolo 11626

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
Licença Ambiental

Comunicado

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, a Licença de Operação nº 006/2023 referente a operação da LD 69 KV LMTE (Isolux) - Macapá II, sob processo nº 4000.04072013/2012.

Protocolo 11753

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 149573684. Cód. CRC: FAA05A8

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 13/04/2023 19:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

